



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

11105123
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº020/2023 – DE 11 DE, MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) THIAGO TAVARES VIANA, ocupante do cargo de Chefe de Projetos e Convênios do Departamento de Projetos, matriculado sob o Decreto de nº 2.677/2022, inscrito no CPF nº 055.217.321-61, para atuar como fiscal de Contrato nº 76/2023, do Processo Administrativo nº 7277/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, para a aquisição de 1 (um) veículo automotor, para atender o Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM) a pedido do Fundo Municipal de Assistência Social em atendimento ao Contrato de Repasse 893329/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio do Descoberto -GO e o Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, celebrado com a empresa: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 14.234.954/0001-73.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM n º 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Thiago Tavares Viana

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de maio de 2023.

Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022